



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 005/2018

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando não ter ocorrido a abertura da Vaga no Seletivo de 002/2017 e não ter comparecido qualquer interessado na Chamada Pública 004/2018.

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações, devido a vacância da vaga diante do direito pleiteado pela servidora pelo gozo de suas Férias.

### RESOLVE

**Art. 1º** Em razão de não haver profissional selecionado pelo processo seletivo 002/2017 e o caráter emergencial de contratação, lançar o presente edital visando preencher vaga de:

**Farmacêutico (Atribuições Lei Municipal 058/2010): 40 hrs semanais. Vaga vinculada Servidora em Férias. Contrato temporário até 11 de Abril de 2018.**

**Art. 2º** CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Saltinho-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação (Habilitação legal para o exercício da profissão de farmacêutico bioquímico), para a escolha das vagas disponíveis.

**Art. 3º** A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIA 21/03/2018, ÀS 10 HORAS.

**Art. 4º** Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por três profissionais efetivos e acompanhamento Jurídico.

**Art. 5º** Os candidatos serão chamados de acordo com o horário e suas respectivas habilitações e a vaga pretendida, todos juntos no mesmo horário apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital.



Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



**Parágrafo Único:** Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade.
- Número de filhos.

**Art. 6°** Os documentos para a contratação após a escolha da vaga está disponível no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

Saltinho-SC, 20 de março de 2018.

  
**DEONIR LUIZ FERRONATTO**  
Prefeito Municipal



*Rua Álvaro Costa , 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC*  
*Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56*  
*E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br*